

FERNANDES MANÁ MATS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**PROPOSTA**

Para	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
A/C:	Comissão Permanente de Licitação
FAX	E-mail cpl@tjam.jus.br
CNPJ	04.812.509/0001-90

Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 001/2016-TJAM
Entrega propostas	20/01/2016 11:00
Disputa	20/01/2016 11:00
Tipo de licitação	POR LOTE
Tipo de entrega	REGISTRO DE PREÇOS
Nossa proposta	Licita:2044

Por concordamos com todos os itens do edital, apresentamos a nossa proposta de preços

Item	Qtde	Un	Descritivo	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Grupo 1						
01	4	pç	Bomba de recalque centrifuga de estagio simples, 220v, bifasica ou trifasica, 7,5 cv, 40 mca. Considerar vazão minima de 30m³/h, para altura manometrica de 15 m	FAMAC FN 5,0 CV 147 MM – TRI	2293,98	9175,92
02	4	pç	Bomba de recalque centrifuga de duplo estagio, 220 v, 12,5 cv, trifasica, 40 mca, 80 mca. Copnsiderar vazão minima de 30 m³/h para altura manometrica de 40 m	FAMAC : FMG 2212 2EST 12,5 CV 153 MM-TRI	6751,20	27004,80
Total do Grupo 1						36180,72
						36180,72
Total por extenso			Trinta e seis Mil, cento e oitenta reais e setenta e dois centavos			

Declarações:

Declaramos que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Rua Abelardo Peixer, 48 – Sala B - Barreiros - São José - SC

Fone: (048) 3258-0107 Fax: (048) 3258-1107

E-mail: manasaneamento@globo.com

FERNANDES MANÁ MATS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Informamos que para os itens de bombas há redução na alíquota de ICMS, conforme convênio de ICMS 01/2010 de 20/01/2010 publicado no DOU 21/01/2010, vigorando a alíquota 5,14% para os estados da Região Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo e 8,80% para os demais estados (inclusive Santa Catarina)

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Prazo de Pagamento	30 dias	
Prazo de Entrega	15 dias	
Informações bancárias	Banco do Brasil Ag. 3013-9	
	Conta Corrente 20127-8	
Frete	conforme edital	
Impostos	todos inclusos	
Garantia do material	12 meses	
Penalidades	Previstas em edital	
Faturamento mínimo		
Validade da proposta	60 dias	(20/03/2016)

Atenciosamente,

São José,

segunda-feira, 7 de março de 2016



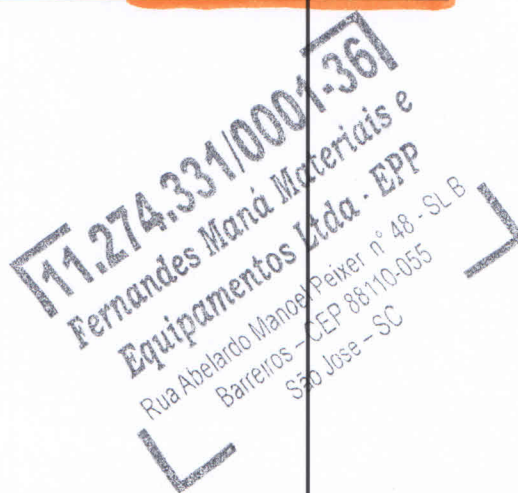
André Itamaro

Procurador

manasaneamento@globo.com.br

FONE: +55 (48) 3258-1107

FAX: +55 (48) 3258-1107



Rua Abelardo Peixer, 48 – Sala B - Barreiros - São José - SC

Fone: (048) 3258-0107 Fax: (048) 3258-1107

E-mail: manasaneamento@globo.com

Motobomba Centrífuga FN / FNI 3450 RPM

Informações Técnicas:

Motobomba centrífuga de rotor fechado em ferro fundido GG 30, acoplamento e tampa da bomba em ferro fundido GG 20, Selo mecânico de grafite/cerâmica em Inox 304, Buna N e Selo mecânico de 1 3/8", Flanges Norma ANSI B16.5. Motores em II pólos, IP55, 60Hz.

Principais aplicações:

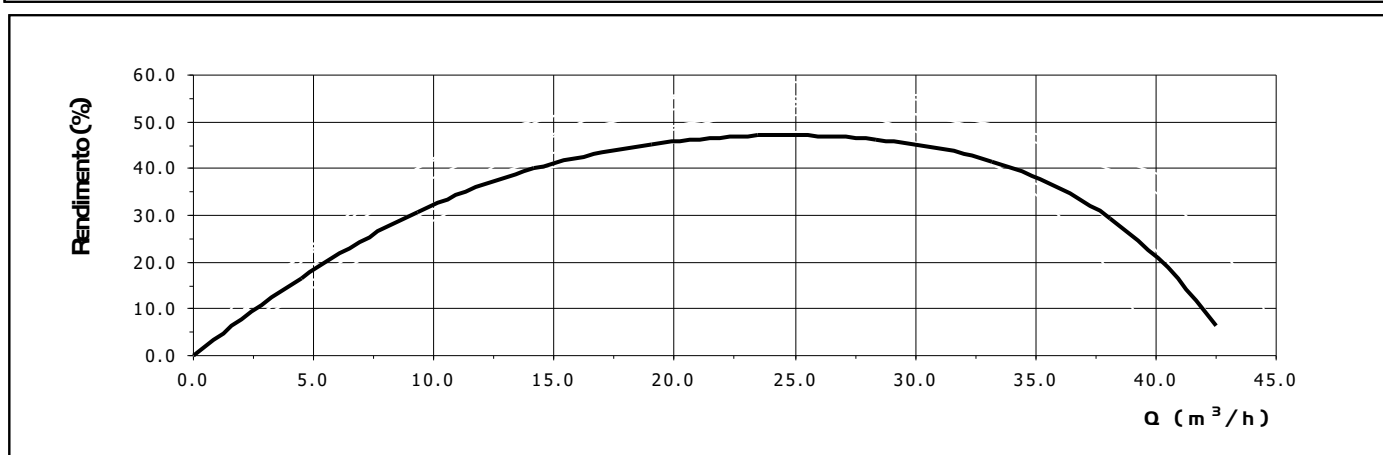
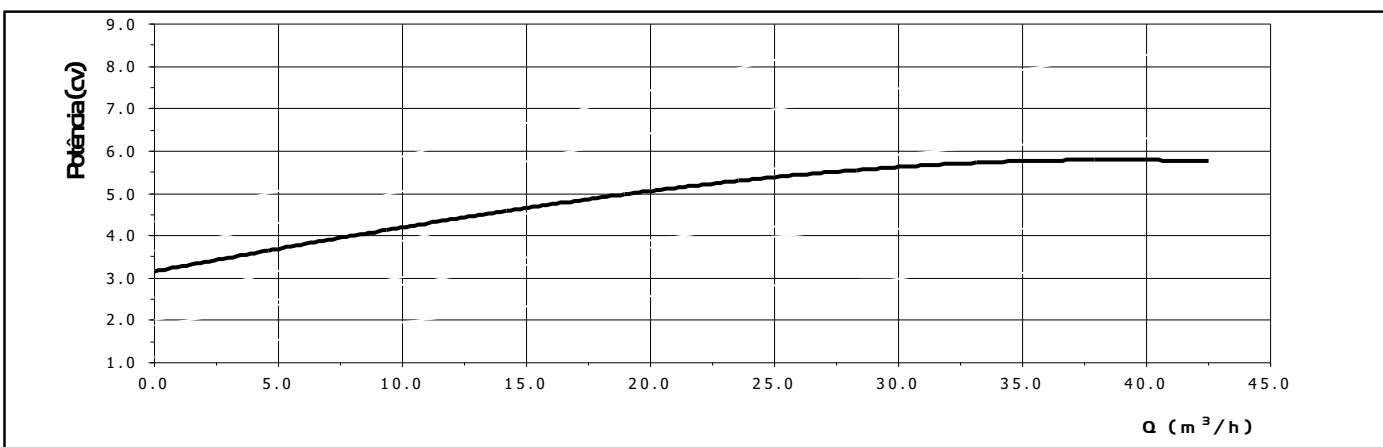
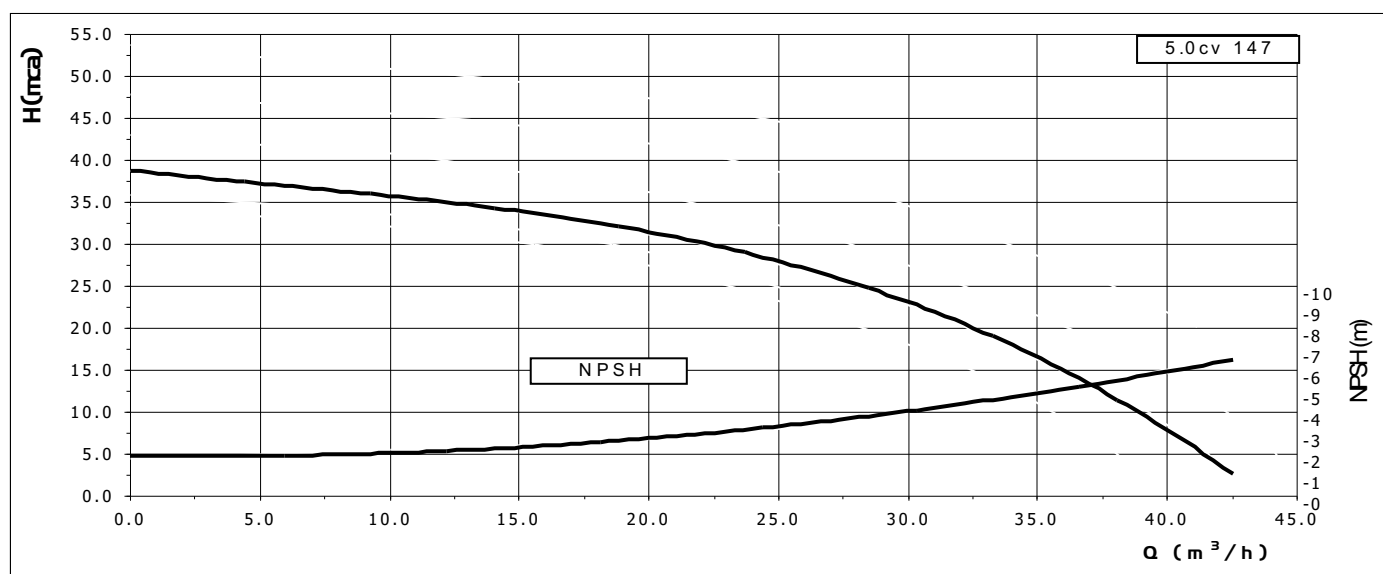
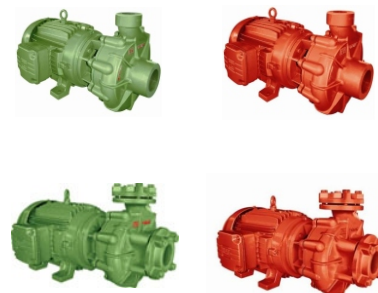
Bomba centrífuga projetada com rotor fechado para uso em água limpa ou turva, destinada ao uso industrial, predial e agrícola, chácaras, fazendas, combate a incêndio, sistema de refrigeração, sistema de irrigação.

Opcionais:

Selo mecânico de Carbetto de Silício em Inox 304, (Buna N, EPDM ou VITON);

Acoplamento, rotor e tampa da bomba em Bronze.

Sob consulta prévia com a Fábrica.



Motobomba MultiEstágio FMG

Informações Técnicas:

Motobomba centrífuga de rotor fechado em alumínio SAE-323, de múltiplos estágios, tampa de entrada, saída e divisores em ferro fundido GG 20, selo mecânico em Inox 304 grafite/cerâmica/BunaN, motores em II pólos 60 Hz.

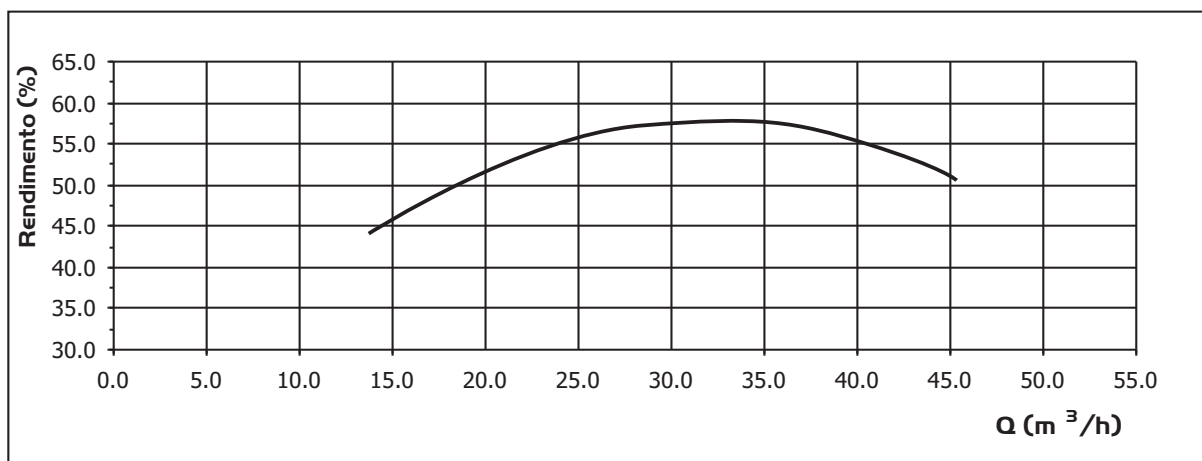
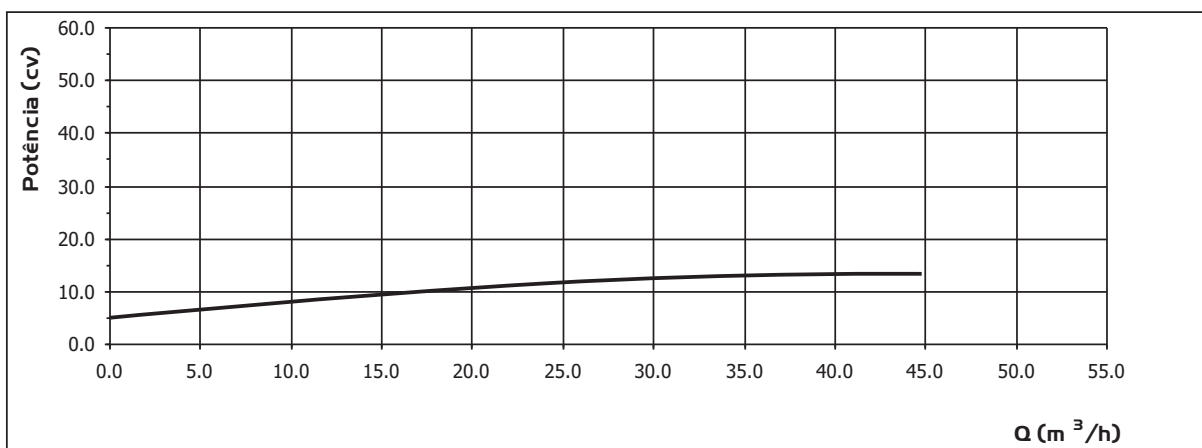
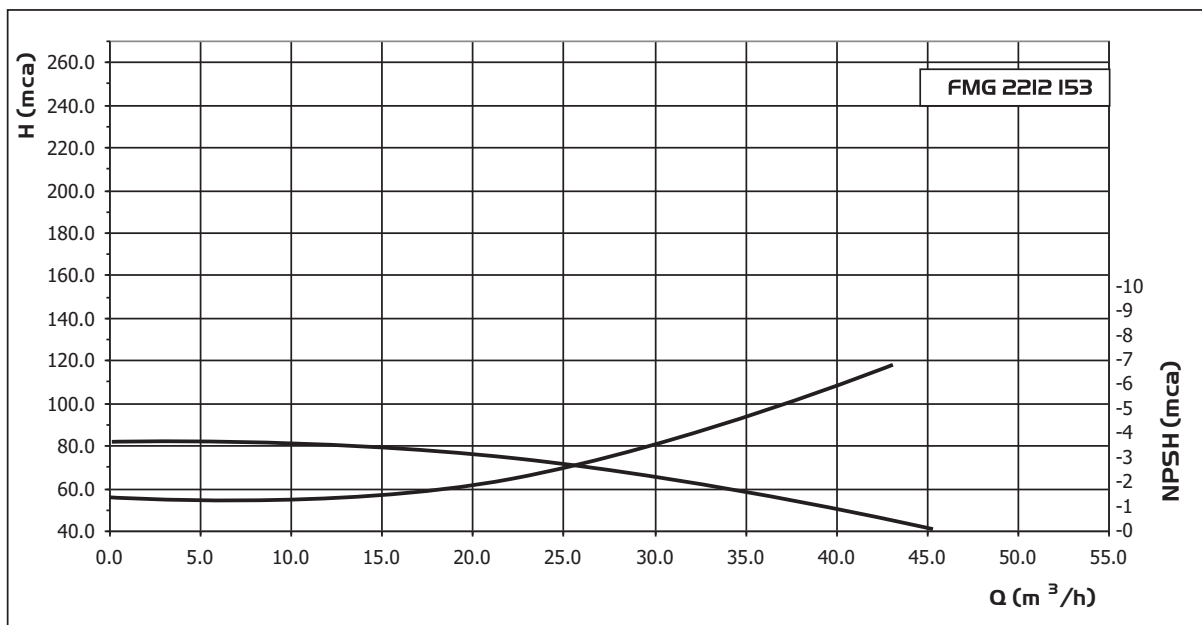
Principais aplicações:

Bombeamento de sistemas hidráulicos de alta e média pressão, abastecimento de caldeiras, lavagem de automóveis, irrigação, abastecimento a grandes distâncias, lavagem em processos industriais, abastecimento residencial, predial e de fazendas, e pressurização de redes de incêndio (bomba Jockey).

Opcionais:

Vedação por selo mecânico em Inox 304 grafite/cerâmica/Viton e carbeto de silício/BunaN ou EPDM, Rotor em Bronze

Sob consulta prévia com a Fábrica..



Desenho Dimensional

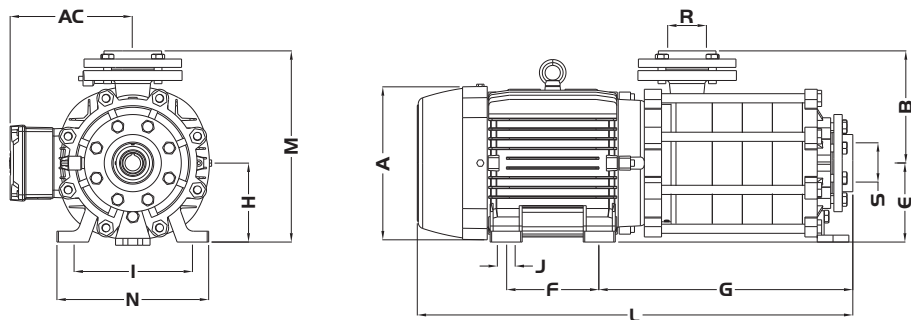


Tabela Dimensional

Modelos		S	R	A	B	E	F	G	H	I	J	L	M	N	AC	Peso
Monofásico	Trifásico															
FMG 2212-153	FMG 2212-153	3	2 1/2	270,0	226,0	130,0	178,0	507,0	132,0	216,0	12,0	679,0	300,0	248,0	207,0	115,0

Desenho Explodido

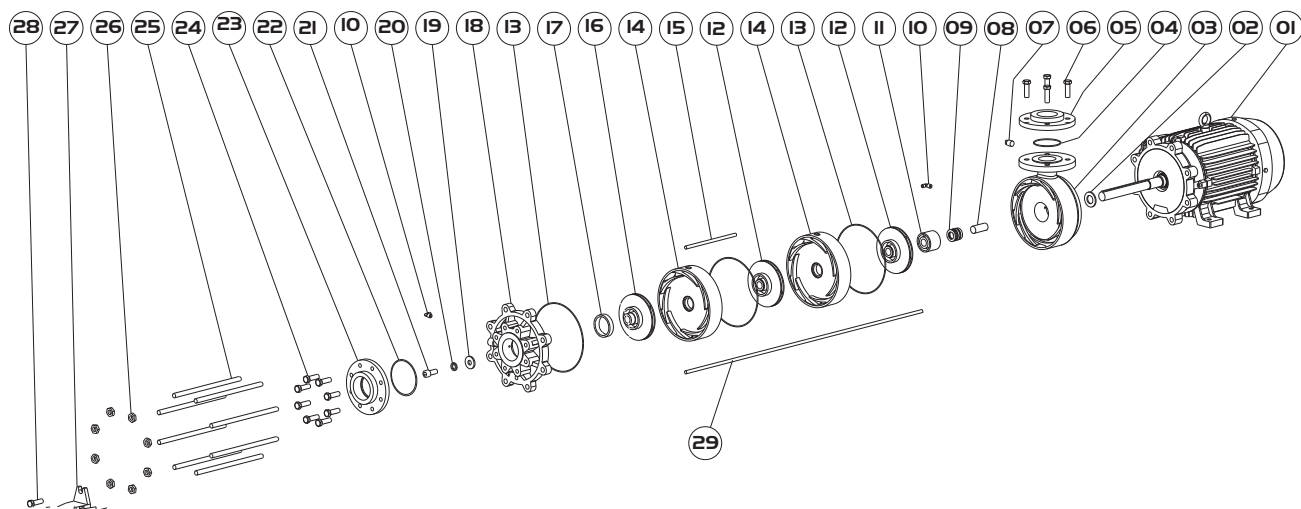


Tabela de Peças

RELAÇÃO DE PEÇAS		Modelos	
		FMG 2212-153	
Item	Componentes	Qtde	Código
01	Motor	01	X000X
02	Arruela de Borracha	01	2605.0010
03	Tampa de Recalque	01	3204.1073
04	O-ring do flange de saída	01	2602.0032
05	Flange de recalque	01	3205.1021
06	Parafuso Sextavado rec	04	2101.0061
07	Bujão 1/4"	03	2214.0001
08	Bucha de apoio do selo	01	2206.0020
09	Conjunto Selo Mecânico	01	2601.0039
10	Cotovelo c/ Porca e Anilha		
11	Cubo de alívio	01	3203.1009
12	Rotor inicial	01	3203.2204
13	O-ring do divisor	02	2602.0031
14	Divisor	01	3201.1032
15	Tubo de cobre		
16	Rotor final	01	3203.2804
17	Anel de desgaste	01	3212.1007
18	Tampa de Sucção	01	3204.1072
19	Arruela aperto do rotor	01	2104.0017
20	Arruela pressão 3/8	01	2102.0003
21	Parafuso Tellep 3/8	01	2101.0077
22	O-ring do flange de entrada	01	2602.0030
23	Flange de sucção	01	3205.1020
24	Parafuso Sext 5/8 suc	08	2101.0061
25	Haste c/ rosca 5/8"	08	2101.1005
26	Porca 5/8"	08	2103.0005
27	Pé de apoio		
28	Parafuso Sextavado 5/8		
29	Chaveta do eixo	01	2001.0006
30	Arruela lisa		

MONOESTÁGIO

MULTIESTÁGIO

SUBMERSÍVEL

:: Home

- » Empresa
- » Laboratório
- » Produtos
- » Downloads
- » Notícias
- » Assistência Técnica
- » Representantes
- » Localização
- » Alianças Comerciais
- » Fale Conosco



MODELO FMG 2212 / 12,5CV / 2EST / 153MM

Multiestágio > Linha FMG > Sub-linha FMG-2 > Modelo FMG 2212 / 12,5CV / 2EST / 153MM

FMG 2212 / 12,5CV / 2EST / 153MM

Características

Curvas

Descritivo

Motobomba centrífuga de rotor fechado em alumínio SAE 323, de múltiplos estágios, tampa de entrada, saída e divisores em ferro fundido GG20, motores II pólos 60Hz, selo mecânico em Inox 304-grafite/cerâmica/bunaN.

Opcionais

Vedação por selo mecânico em Inox 304 grafite/cerâmica/viton e carbeto de silício/BunaN ou EPDM;
Rotor em bronze.

Sob consulta prévia com a fábrica.

Aplicação

- Abastecimento Industrial
- Caldeiras
- Gotejamento
- Jardinagem e Irrigação
- Micro Aspersão
- Poço Comum
- Transferência
- Aquecimento
- Canhão d' água
- Irrigação
- Lavação
- Motobomba Jockey
- Sistema de Pressurização

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

1. NATALIA KOCH MINATTI, brasileira, natural de São José, estado de Santa Catarina, solteira, menor emancipada, nascida em 08/03/1993, empresária, inscrita no CPF sob o nº 072.493.369-75, e carteira de identidade nº 4.761.138-3 – SESP – SC, domiciliada à Rua Abelardo Manoel Peixer, 48, apto. 102, bairro Barreiros, CEP 88110-055, São José, Santa Catarina

2. MARIA IRIA FERNANDES, brasileira, natural de Tubarão, estado de Santa Catarina, divorciada, nascida em 12/05/1953, empresária, inscrito no CPF sob o nº 854.331.109-82, e carteira de identidade nº 980423-4 – SSP – SC, domiciliado à Rua Abelardo Manoel Peixer, 48, apto. 102, bairro Barreiros, CEP 88110-055, São José, Santa Catarina, resolvem constituir uma Sociedade empresária limitada, mediante cláusulas e condições reciprocamente estipuladas e aceitas como a seguir articulam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - da denominação e sede.

A Sociedade girará sob a denominação social de **FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** com sede e foro na Cidade de São José - SC, na Rua Abelardo Manoel Peixer, 48, sala B, Bairro Barreiros, CEP 88.110-055, São José, Santa Catarina.

Parágrafo Único - Por deliberação dos sócios, a Sociedade poderá constituir manter ou fechar filiais, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - do uso da denominação social.

É vedado aos sócios o uso da denominação **FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** em negócios alheios ou estranhos ao objeto da Sociedade, especialmente para assinaturas de avais, endossos, fianças ou quaisquer outros documentos que, em benefício dos sócios individualmente ou de terceiros, possam envolver a responsabilidade da Sociedade.

Os casos omissos serão regidos pelas disposições constantes da Lei 10.406/2002 e legislação complementar, das quais têm pleno conhecimento os sócios, que a elas se sujeitam.

CLÁUSULA TERCEIRA - do objeto social

A Sociedade tem como Objeto Social: Comércio Atacadista de: Compressores de Ar, Bombas, Acessórios p/Bombeamentos de líquidos e Ar comprimido, Tubo, Conexões, Registros, Válvulas e Mangueiras, Materiais para Instrumentação e Vedação, Materiais de Combate a Incêndios, Materiais de Construção e Ferramentas; Comércio Varejista de: Compressores de Ar, Bombas, Acessórios p/Bombeamentos de líquidos e Ar comprimido, Tubo, Conexões, Registros, Válvulas e Mangueiras, Materiais para Instrumentação e Vedação, Materiais de Combate a Incêndios, Materiais de Construção e Ferramentas.

mf
nm



CLÁUSULA QUARTA - do prazo e início de atividades

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, dando início em suas atividades no dia 01 de outubro de 2009. No caso de dissolução, as obrigações e os direitos de cada um dos sócios serão definidos em instrumento de distrato, o qual conterá o termo de compromissos assumidos pelos quotistas, seus liquidantes ou herdeiros.

CLÁUSULA QUINTA - do capital social

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional no ato da assinatura do contrato, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	%
NATALIA KOCH MINATTI	15.000	1,00	15.000,00	50
MARIA IRIA FERNANDES	15.000	1,00	15.000,00	50
TOTAL	30.000	-----	30.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - da responsabilidade dos sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - da cessão de cotas

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas, a qualquer título, sem o expresse consentimento da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - das deliberações

As deliberações da Sociedade serão tomadas em reunião dos sócios, observadas, quanto a sua aprovação e instalação, as normas estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA - da administração social

A administração da Sociedade caberá a sócia, NATALIA KOCH MINATTI com os poderes e atribuições gerais perante a Sociedade, não tendo estes, restrições alguma ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA DECIMA - do balanço

No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada exercício, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade, os quais deverão ser assinados pelos sócios as contas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - dos lucros

Os lucros que se verificarem no Balanço Geral serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas. A Sociedade reunir-se-á dentro de 30 (trinta) dias contados da apresentação do balanço patrimonial para sua apreciação e aprovação, cabendo aos sócios a decisão sobre a distribuição dos lucros, ou a constituição de reservas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - da fiscalização da sociedade

A cada sócio é reservado o direito de fiscalizar os negócios da Sociedade, examinar os livros, balanços e quaisquer outros documentos relativos a ela, e sobre eles opinar e sugerir medidas.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - do pró labore

As retiradas a título de pró-labore dos diretores serão fixadas pela Sociedade, em termo próprio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53241310151500530361-2; Data: 13/10/2015 15:00:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACG32069-HTJP;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - da admissão de novos sócios

A admissão de novos sócios ficará subordinada ao consentimento expresso da Sociedade; e se for deliberado realizar aumento de capital, terão preferência em subscravê-lo os atuais sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - da retirada dos sócios

Assiste ao sócio que divergir de qualquer deliberação que modifique ou altere o Contrato Social a faculdade de se retirar da Sociedade, obtendo o reembolso, até a data de sua retirada, das quantias equivalentes aos seus créditos nas diversas contas, mediante previa avaliação.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - do prejuízo do exercício

Ocorrendo prejuízo no exercício financeiro, positivado no balanço do período em que se der a retirada, o sócio retirante dele participará na proporção do seu capital e dos demais saldos credores até a data do seu afastamento.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - da dissolução

A Sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - declaração de desimpedimento

Em atenção ao disposto nos artigos 1.011 da Lei 10.406/2002, 35, II da Lei nº 8934/94, e 53, IV do Decreto nº 1800, de 30.01.1996, os sócios e os diretores da Sociedade declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São José/SC, 23 de setembro 2009.

Sócios:

Natalia Koch Minatti

Natalia Koch Minatti

CPF: 072.493.369-75

RG: 4.761.138-3 SSP/SC

Maria Iria Fernandes

Maria Iria Fernandes

CPF: 854.331.109-82

RG: 980.423-4 SSP/SC





ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
REGISTRO CIVIL - SERVIÇO NOTARIAL
ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Registradora Civil e Tabeliã

Protocolo nº 24896 em data de 06/06/2014

Livro : 234
Folha : 024
1º TRASLADO



PROCURAÇÃO

bastante que faz

FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos seis (06) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014), neste Distrito de Barreiros, Município e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, nesta Serventia, compareceu perante mim, ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA, Tabeliã, como outorgante, **FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.331/0001-36, com sede na Rua Abelardo Manoel Peixer, nº. 48, Sala B, Barreiros, São José/SC, neste ato representada por sua administradora conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCESC em 26/05/2014, **NATÁLIA KOCH MINATTI**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 08/03/1993, inscrita no CPF sob o nº 072.493.369-75, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.761.138-SSP/SC, expedida em 03/01/2014, residente e domiciliada na Rua Abelardo Manoel Peixer, nº 48, apto. 102, Barreiros, São José/SC. A comparecente, identificada como sendo a própria, por mim, Tabeliã, ante os documentos de identidade expedidos pela autoridade competente e que me foram apresentados, tomados por bons, ante suas características gerais de apresentação e conteúdo e assim dispensadas as testemunhas, de acordo com o que prevê o art. 884 do Código de Normas do TJSC, do que dou fé. E aí, pela mesma me foi dito que, pelo presente instrumento público, nomeia e constitui seu bastante procurador, **ANDRÉ ITAMARO**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, nascido aos 19/06/1992, inscrito no CPF sob o nº 080.417.939-59, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.610.301-SESP/SC, expedida em 26/07/2014, residente e domiciliado na Rua Benedito Novo, nº. 60, Bela Vista III, São José/SC; a quem confere poderes especiais e específicos de administrar a empresa Fernandes Maná Materiais e Equipamentos LTDA ME, empresa acima identificada como **OUTORGANTE**, podendo tratar de todos os negócios concernentes à mesma; pagar e receber contas; tomar saques; dar cartas de ordens; levantar e depositar dinheiro em quaisquer estabelecimentos bancários; efetuar recebimentos de quaisquer quantias em repartições públicas; inclusive o de receber vales postais ou quaisquer outros valores nas repartições do Correio; aceitar, sacar, endossar e avalizar letras de câmbio; emitir e endossar promissórias; emitir e endossar duplicatas e reconhecer as que forem emitidas sobre o outorgante; descontar letras, duplicatas e promissórias em estabelecimentos bancários; requerer falências; impetrar concordatas; requerer em Juízo ou fora dele, propondo ações e defendendo os interesses do outorgante; representar-me em todos os atos em que seja necessária a minha presença ou intervenção como negociante, inclusive perante magistrados, órgãos previdenciários e outras repartições públicas, federais, estaduais e municipais, requerendo o que for a bem de meus direitos; contratar e despedir empregados; constituir procuradores judiciais; outorgar-lhes poderes para representar o outorgante em Juízo, como autor ou réu, assistente ou oponente, podendo dito procurador usar de todos os poderes necessários em Direito permitidos para praticar os atos indispensáveis ao cabal desempenho de seu mandato, Representar

ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Barreiros - São José/SC. Telefone (48) 3222-1991

Vide verso

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53240510151245000603-1; Data: 05/10/2015 12:44:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF47629-2BYU;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
REGISTRO CIVIL - SERVIÇO NOTARIAL
ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Registradora Civil e Tabeliã

Livro : **234**
Folha : **024V**
1º TRASLADO

Protocolo nº **24896** em data de 06/06/2014

a OUTORGANTE perante todos os órgãos licitantes da Administração direta ou indireta das esferas Federais, Estaduais ou Municipais de todos os Estados da Federação, com poderes para retirar editais, apresentar documentação e propostas de preços, participar dos processos licitatórios, concorrências, tomada de preços, carta e convite e pregões presenciais e eletrônicos, das sessões públicas de habilitação e julgamento de documentação e das propostas, ofertar lances, assinar respectivas atas, assinar declarações e quaisquer documentos exigidos e indispensáveis aos processos licitatórios, contratos de fornecimento de materiais, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnação, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato com amplos poderes Junto a Receita Federal do Brasil, os quais dou como declarados, por mais especiais que sejam, inclusive os de substabelecer esta em parte ou em todo. **(SOB MINUTA)**. Assim o disse, do que dou fé, pediu a lavratura deste instrumento, o que fiz, achou que estava conforme, aceitou e assina, do que dou fé. Eu, ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA, Tabeliã, pedi que fosse digitada, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 39,90 + Selo: R\$ 1,45 = R\$ 41,35. Assinaram nesta procuração: (ass.) NATÁLIA KOCH MINATTI - Representante do Outorgante, ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA - TABELIÃ. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este Serviço Notarial.

Barreiros - São José/SC, 06 de junho de 2014.

Em test. da verdade.

ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA
Tabeliã



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
DMV24153-JB88
Confira os dados do ato em:
tjsc.jus.br/selo

*
*
*
*
*
*
*

em ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- São José/SC. Telefone (48) 3222-1991

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 53240510151245000603-2; Data: 05/10/2015 12:44:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF47628-CTVU;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular